ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1337 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 2448 /2013

EM 03 / 06 /2013

Of. 0965/13

ACEITO EM 04/06 /2013
APROVADO EM 29/07 /2013
REJEITADO EM / /2013

ATA 9012 9041

07

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente tome as providências cabíveis no sentido de que seja feita revisão e manutenção na rede de **iluminação pública** nas ruas: Visconde de Paranaguá, Canabarro e General Osório, sendo estas nos arredores do Hospital Universitário bem como Hospital da Santa Casa.

Júlio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: moradores locais relatam que sofrem com a carência de lâmpadas nos arredores dos Hospitais apresentando situação de abandono e vem oferecendo risco à segurança pública.

VISTO

Presidente